

Pará
Prefeitura Municipal de Monte Alegre

DECRETO Nro 0133A/19, de 02 de Maio de 2019

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, o crédito suplementar no valor de R\$ 479.639,74 (Quatrocentos e Setenta e Nove Mil, Seiscentos e Trinta e Nove Reais e Setenta e Quatro Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 05186/18

D E C R E T A :

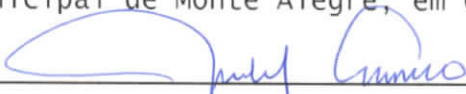
Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 479.639,74 (Quatrocentos e Setenta e Nove Mil, Seiscentos e Trinta e Nove Reais e Setenta e Quatro Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$479.639,74 (Quatrocentos e Setenta e Nove Mil, Seiscentos e Trinta e Nove Reais e Setenta e Quatro Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, em 02 de Maio de 2019



JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito

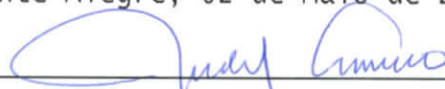
Pará
 Prefeitura Municipal de Monte Alegre

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 0133A/19 de 02
 de Maio de 2019, autorizado pela LEI 05186/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
12 361 0004 23 01. 2.031	Fundo Municipal de Educação Manutenção do Programa Salário Educação - QSE		
3.3.90.39.00 11200000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência do Salário-Educação	Anul.dotação	232.000,00
12 361 0024 2.034	Manutenção das Ações do Ensino Fundamental		
3.3.90.36.00 11110000	Outros serv. de terceiros pessoa física Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	22.500,00
3.3.90.39.00 11110000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	25.500,00
3.3.90.47.00 11110000	Obrigações tributárias e contributivas Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	5.000,00
12 365 0004 2.040	Manutenção do Programa Nacional do Trans porte Escolar - PNATE/Ensino Fundamental		
3.3.90.39.00 11230000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência de Recurso do PNATE	Anul.dotação	192.639,74
3.3.90.47.00 11230000	Obrigações tributárias e contributivas Transferência de Recurso do PNATE	Anul.dotação	2.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação			479.639,74
TOTAL GERAL			479.639,74

Monte Alegre, 02 de Maio de 2019.



JARDEL VASCONCELOS CARMO
 Prefeito

Pará
 Prefeitura Municipal de Monte Alegre

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 0133A/19 de 02
 de Maio de 2019, autorizado pela LEI 05186/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
12 361 0004 23 01. 1.004	Fundo Municipal de Educação Construção e Reforma da Rede Física Escolar - Ensino Fundamental		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
10010000	Recurso Ordinário		63.975,74
12 361 0004 1.007	Aquisição dos Meios de Transporte Escolar para a Educação Básica		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
11110000	Receita de Imposto e Trans. - Educação		170.665,32
12 361 0004 2.031	Manutenção do Programa Salário Educação - QSE		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
11200000	Transferência do Salário-Educação		50.000,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
11200000	Transferência do Salário-Educação		10.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
11200000	Transferência do Salário-Educação		10.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
11200000	Transferência do Salário-Educação		12.080,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
11200000	Transferência do Salário-Educação		1.340,00
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		
11200000	Transferência do Salário-Educação		5.914,68
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
11200000	Transferência do Salário-Educação		25.000,00
12 361 0004 2.033	Manutenção do Programa Nacional do Transporte Escolar - PNATE/Infantil		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
11230000	Transferência de Recurso do PNATE		4.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
11230000	Transferência de Recurso do PNATE		410,00

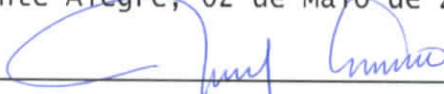


JARDEL VASCONCELOS CARMO
 Prefeito

ANEXO II a que se refere o DECRETO 0133A/19 de 02 de Maio de 2019, autorizado pela LEI 05186/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.39.00 11230000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência de Recurso do PNATE		29.000,00
3.3.90.47.00 11230000	Obrigações tributárias e contributivas Transferência de Recurso do PNATE		11.000,00
12 362 0004 2.038	Manutenção do Programa Nacional de Transporte Escolar - PNATE/Ensino Médio		
3.3.90.30.00 11230000	Material de consumo Transferência de Recurso do PNATE		20.000,00
3.3.90.36.00 11230000	Outros serv. de terceiros pessoa física Transferência de Recurso do PNATE		20.000,00
3.3.90.47.00 11230000	Obrigações tributárias e contributivas Transferência de Recurso do PNATE		2.000,00
12 365 0004 2.040	Manutenção do Programa Nacional do Trans porte Escolar - PNATE/Ensino Fundamental		
3.3.90.30.00 11230000	Material de consumo Transferência de Recurso do PNATE		1.360,00
3.3.90.36.00 11230000	Outros serv. de terceiros pessoa física Transferência de Recurso do PNATE		94,00
3.3.90.39.00 11230000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência de Recurso do PNATE		22.800,00
4.4.90.52.00 11230000	Equipamentos e material permanente Transferência de Recurso do PNATE		20.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação			479.639,74
TOTAL GERAL			479.639,74

Monte Alegre, 02 de Maio de 2019.



 JARDEL VASCONCELOS CARMO
 Prefeito